



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento
com a Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE AMAR E VIVER
DISTRITO DE SALTINHO - RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 127/2024
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 36/2024**

**Organização da Sociedade Civil:
ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE AMAR E VIVER**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas de transporte e alimentação relacionado a atividades do grupo.

Valor RS: 10.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE AMAR E VIVER** do Distrito de Saltinho, Rodeio Bonito, RS, viabilizando transporte e alimentação aos integrantes do grupo, viabilizando a execução das atividades do grupo, garantindo o lazer e bem estar da faixa etária pertencente aos integrantes da associação.

Rodeio Bonito/RS, 16 de julho de 2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

